

Receita de Capital R\$ 12.671.868,00

Receita Total 90.331.258,00

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei.

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III - remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

1 - suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;

2 - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas a conta de receitas próprias de autarquias, fundações e empresas dependentes.

Artigo 5º. As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Artigo 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 10% (dez por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Artigo 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024. Gabinete do Prefeito Municipal em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2023.

**LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 887352d8067e8cc170556299fd8a0d9c

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 185/2022.

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 185/2022 QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA F. DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA - ME.

Por este instrumento, O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinhelro dos Santos, portador do CPF nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **contratante**, e a empresa **F. DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.279.297/0001-02, situada na Avenida 01, nº 53, Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras-MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco de Assis dos Santos Mourão, RG nº 068779562019-0 SSP/MA, CPF nº 257.491.883-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** contrato de nº 185/2022, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 004/2022 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.024/2022** o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O contrato principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 A alteração do prazo contratação ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de julho de 2023, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

##### **Programa Atividade:**

04 122 0052 2-009 - Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPP

26 782-0716 2-023 - Manutenção do Departamento de Transportes

20 605 0664.2-013 - Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA

18.541 0052 2-018 - Manutenção da Sec de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS

26 122 0052.2-022 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura, Urb. E Saneamento - SEMIUS

13 392 0473 2-026 - Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL

12.361.1005.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED

10.122 1004.2-041 - Manutenção da Sec De Saúde - SEMUS

13.392.0473.2-067 - Manutenção da Sec De Cultura e Turismo - SEMCTUR

08 244 1002 2-053 - Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS

##### **Elemento de Despesa:**

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Tercelos - Pessoa Jurídica

##### **Fonte de recursos:**

0.1.00, 0.1.02.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Decreto nº 001/2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ALEX DE SOUZA SANTANA

Fiscal de Contrato

DECRETO nº 08/2023

**F. DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA - ME**

CNPJ sob o nº 19.279.297/0001-02

Empresa Contratada

Francisco de Assis dos Santos Mourão

CPF nº 257.491.883-53

Representante Legal da Empresa

##### **TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF: / / - / / - / /

##### **TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF: / / - / / - / /

##### **ANEXO I**



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO/TIPO VÉHICULO	JND	QTD VÉHICULOS	V. UNIT	V. TOTAL	QUANTIDADE	V. TOTAL QTD MESES/DURADA VÉHICULOS	
1	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão Zote com motor a gasolina, com potência mínima de 130 HP, motor a diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional, não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Incluído Fornecimento de combustível, motorista e manutenção. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Dárias	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	100	R\$ 105.000,00	
5	Serviço de Locação de máquina pesada, tipo rolo compactador P6 de Carmelo para estrada vicinal com potência mínima de 130 HP, motor a diesel, capacidade nacional, não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Incluído Fornecimento de combustível, motorista e manutenção. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	Dárias	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	100	R\$ 45.000,00	
<b>VALOR TOTAL R\$</b>								<b>R\$ 150.000,00</b>

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: c8a662fda26ec6b1d27572ed8f0af444

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

#### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.0502. 2024.PE.009/2023.

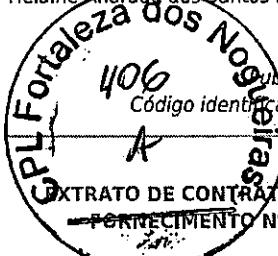
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.0502. 2024.PE.009/2023. PREGÃO ELETRONICO: Nº 009/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de matérias gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024. **CONTRATADO:** L Ferreira Paz de Sousa Ltda., Rua Sapucaia Construção, S/N, Paulo Falcão, Cidade de Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000 CNPJ Nº 19.252.473/0001-04 **REPRESENTANTE:** Leandro Ferreira Paz de Sousa CPF: 615.182.853-41. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** ORGÃO 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias MA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 23.05 Secretaria de Administração 04.122.0020.2.003 Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Administração **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.644,00 (Dez mil seiscentos e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson Da Silva e Silva - Secretario Municipal de Administração.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: beb721ac13c807b228b628cc206b1c4a

#### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.0502. 2024.PE.009/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.0502. 2024.PE.009/2023. PREGÃO ELETRONICO: Nº 009/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA através do Fundeb **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades do Fundeb. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024. **CONTRATADO:** L Ferreira Paz de Sousa Ltda., Rua Sapucaia Construção, S/N, Paulo Falcão, Cidade de Presidente Dutra - UF: MA - CEP: 65.760-000 CNPJ Nº 19.252.473/0001-04 **REPRESENTANTE:** Leandro Ferreira Paz de Sousa CPF: 615.182.853-41. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** ORGÃO...21 Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.21.01 Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica 12.361.0028.2.116... Manutenção da Rede Mun. De Ensino Fundamental - Fundeb 30% 3.3.90.30.00... Outros Materiais de Consumo **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.666,24 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto - Secretaria Municipal de Educação.



Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: f48ff954b50a427d3aec8f71d8718154

#### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.0502. 2024.PE.009/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.0502. 2024.PE.009/2023. PREGÃO ELETRONICO: Nº 009/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA através da Secretaria Municipal de Educação **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024. **CONTRATADO:** L Ferreira Paz de Sousa Ltda., Rua Sapucaia Construção, S/N,Paulo Falcão, Cidade de Presidente Dutra – UF: MA- CEP: 65.760-000 CNPJ Nº 19.252.473/0001-04 **REPRESENTANTE:** Leandro Ferreira Paz de Sousa CPF: 615.182.853-41. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** ORGÃO...23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...23.07 Secretaria Municipal de Educação 10.122.0002.2.012...Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. De Educação 3.3.90.30.00...Outros Materiais de Consumo **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.574,52 (um mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto - Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 4ba4e8649049606cfdeb4bab056b0788

#### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005.0502.2024.PE.009/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005.0502.2024.PE.009/2023. PREGÃO ELETRONICO: Nº 009/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA através do Fundo Municipal De Saúde **OBJETO:** contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades do Fundo Municipal De Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024. **CONTRATADO:** L Ferreira Paz de Sousa Ltda., Rua Sapucaia Construção, S/N, Paulo Falcão, Cidade de Presidente Dutra – UF: MA - CEP: 65.760-000 CNPJ Nº 19.252.473/0001-04 **REPRESENTANTE:** Leandro Ferreira Paz de Sousa CPF: 615.182.853-41. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** ORGÃO...19 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA,19.01 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0016.2.006...Manut. e Func. Do Fundo Municipal De Saúde 3.3.90.30.00... Material de Consumo. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 208.661,61 (Duzentos e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Camila de Sousa Andrade Leandro CPF: 007.166.803-94 - Secretaria Municipal de Saúde .

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 64196c78c81eaae3e8ac5f67d23f3ba4

#### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 008.0502. 2024.PE.009/2023.